



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 039, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dota oramentria por supervit financeiro, proveniente de emenda parlamentar do Fundo Estadual de Assistncia Social, destinado a revitaliza do Centro de Convivncia do Idoso.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dota oramentria por supervit financeiro.

- Ficha a criar – 02.08.01 - R\$ 100.00,00

Art. 2 A autoriza referente a abertura de dota oramentria ter sua cobertura atravs de entrada de receitas decorrente dos recursos do Fundo Estadual de Assistncia Social, proveniente de emenda parlamentar, destinado a revitaliza do Centro de Convivncia do Idoso.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publica, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 28 de maio de 2025.

FILIPPE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio